

Prefeitura Municipal de Lambari
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.785 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

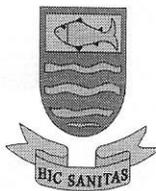
Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lambari/MG para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lambari aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2011, no montante de R\$ 28.570.000,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e setenta mil reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei n.1.773-A, de 02 de julho de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:

- Quadro I – Plano de Contas da Receita;
- Quadro II – Plano de Contas da Despesa;
- Quadro III – Quadro de Detalhamento da Despesa;
- Quadro IV – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Quadro V – Resumo Geral da Receita;
- Quadro VI – Quadro Geral da Receita;
- Quadro VII – Natureza Despesa por Estrutura;
- Quadro VIII – Programa de Trabalho;



Prefeitura Municipal de Lambari
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos adicionais suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n. 4.320/1964, até o limite de 15% (quinze por cento) do montante do orçamento, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único: será permitido o remanejamento das dotações de pessoal e seus encargos, visando melhor adequação da folha de pagamento do Plano de Carreira e Vencimentos e à Estrutura Administrativa, bem como eventuais movimentações de pessoal, na forma prevista no artigo 66, parágrafo único, da Lei 4.320/64.

Art. 5º A constituição de reserva de contingência destinada a passivo contingente e outros riscos e eventos fiscais imprevistos será no montante de R\$ 771.800,00 (setecentos e setenta e um mil e oitocentos reais).

Art. 6º Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

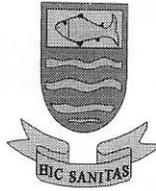
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lambari, aos 10 de dezembro de 2010, 109º da Emancipação
Político-Administrativa


Marcos Antônio de Resende
Prefeito Municipal


Eduardo Nogueira Martins
Diretor Administrativo

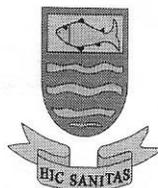
Registre-se, publique-se, cumpra-se  Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Lambari
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

SUB TOTAL	27.798.200,00
RESERVA PREVIDENCIÁRIA	476.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	295.700,00
TOTAL ORÇADO	28.570.000,00

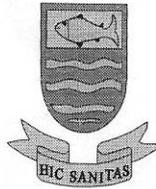
DESPESAS POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.119.500,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	193.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.079.700,00
SUB-TOTAL	24.392.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	2.638.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	768.000,00
SUB-TOTAL	3.406.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	476.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	295.700,00
SUB-TOTAL	771.800,00
TOTAL	28.570.000,00



Prefeitura Municipal de Lambari
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

TOTAL DO ORÇAMENTO	28.570.000,00
---------------------------	----------------------

DESPESAS POR UNIDADES DE GOVERNO	
CAMARA MUNICIPAL	1.400.000,00
GABINETE DO PREFEITO	930.000,00
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	2.423.000,00
DIVISÃO DA FAZENDA	1.319.000,00
EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.762.000,00
EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL	228.000,00
EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL	2.036.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	238.000,00
CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO E OUTROS	569.000,00
SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER	108.000,00
SERVIÇO DE TURISMO	906.000,00
DIVISÃO DE AGRICULTURA	271.000,00
DIVISÃO DE OBRAS	3.922.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.427.000,00
SERVIÇO DE SAUDE	2.022.000,00
SERVIÇO DA AÇÃO SOCIAL	163.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	351.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	228.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	29.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	140.000,00
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	3.200.000,00
PREVILAM – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LAMBARI	1.126.200,00



Prefeitura Municipal de Lambari
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	102.300,00
SUB TOTAL	902.300,00
TOTAL GERAL	28.570.000,00

Art. 3º As despesas do Município de Lambari serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
LEGISLATIVA	1.400.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	282.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.496.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	911.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.976.200,00
SAUDE	5.449.000,00
EDUCAÇÃO	5.595.000,00
CULTURA	238.000,00
URBANISMO	1.712.000,00
SANEAMENTO	2.884.000,00
GESTAO AMBIENTAL	109.000,00
AGRICULTURA	115.000,00
INDUSTRIA	8.000,00
COMERCIO E SERVIÇOS	931.000,00
TRANSPORTE	288.000,00
DESPORTO E LAZER	108.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.296.000,00
RESERVA PREVIDENCIÁRIA	476.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	295.700,00



Prefeitura Municipal de Lambari
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

- Quadro IX – Demonstrativo de Funções, Sub-funções e Programas por Projetos e Atividades;
- Quadro X – Demonstrativo da Despesa por Funcional e Recurso;
- Quadro XI – Demonstrativo da Despesa por Estrutura e Funções

Art. 2º As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições, transferências correntes e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos e a esta lei, estimados com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTES	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	2.711.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.290.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	416.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.142.400,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.287.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	930.500,00
SUBTOTAL	28.776.900,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(3.136.000,00)
SUBTOTAL	25.640.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	224.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.802.800,00
SUBTOTAL	2.026.800,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	800.000,00

R